

Chave de Acesso da NFS-e
31067052261262662000124000000000000425083778943415Número da NFS-e
4Competência da NFS-e
01/08/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
01/08/2025 16:10:49Número da DPS
4Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
01/08/2025 16:10:49

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 61.262.662/0001-24	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 9948-2808
Nome / Nome Empresarial 61.262.662 HENRIQUE FAVERO LOPES BASTOS		E-mail FAVEROVITOR@YAHOO.COM	
Endereço DOUTOR ADAMASTOR PEREIRA LEITE, 426, BOM RETIRO		Município Betim - MG	CEP 32606-170
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 07.811.509/0001-63	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA		E-mail -	
Endereço ASFALTO, 127, PETROLANDIA		Município Contagem - MG	CEP 32072-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 16.02.01 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Prestação de serviço de locação de veículo, previsto no termo de colaboração 001/2025, relacionado ao Projeto Humaniza Contagem, referente ao mês de Julho 2025.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

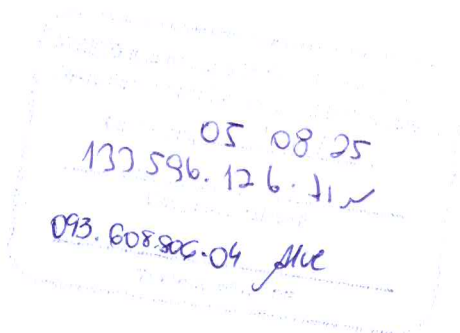
Valor do Serviço R\$ 3.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: CHAVE PIX CNPJ: 61262662000124 BANCO INTER | NBS: 104011700



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **07.811.509/0001-63**, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) **Adriane Pimenta Pires Bispo**, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado **LOCATARIO**, e **HENRIQUE FAVERO LOPES BASTOS**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **61.262.662/0001-24**, com sede **RUA DOUTOR ADAMASTOR PEREIRA LEITE , Nº 426**, CEP:**32.606-170**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **HENRIQUE FAVERO LOPES BASTOS**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 119.502.166-XX doravante denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no **TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025**, no projeto **HUMANIZA CONTAGEM** que será regido pelas cláusulas seguintes:

Têm entre si, justo e contratado, o seguinte:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a locação de veículo automotor, discriminado abaixo, com motorista para prestação de serviço de transporte a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração firmado entre o **LOCATÁRIO** e o Município de Contagem.

1.2. Descrição do veículo:

- Marca/Modelo: FIAT/ARGO DRIVE 1.3
- Ano/Modelo: 2021/2021
- Cor: CINZA
- Placa: RMR1H67
- Renavam: 01258350596
- Chassi: 9BD358A4HMYL03251

CLÁUSULA 2 – PRAZO

1.1. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DA LOCAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

1.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, sendo R\$ 145,83 (Cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) para cada período de 1 hora trabalhada. O período mensal será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante

Henrique F. Lopes Bastos

no relatório, sendo permitido o limite máximo de 24 horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

1.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

1.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O LOCADOR se responsabilizará por todos os encargos relativos ao veículo, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá se anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O veículo será utilizado em regime de quilometragem livre, entretanto, deverá ser preenchida planilha disponibilizada pelo LOCATÁRIO, com a contabilização por dia, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo estiver a serviço do LOCATÁRIO, ficará, integralmente, a cargo do LOCADOR.

4.5. O LOCADOR deverá manter o veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao LOCATÁRIO qualquer defeito ou sinistro que impossibilite o uso do veículo.

CLÁUSULA 5 – RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 6 — DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 9 – DO FORO

As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.

Henrique F. Lopes Bastos

Contagem, 16 junho de 2025.

Please Contact Contact P. Brown

Obra social Maria do Carmo Fonseca Silva
CNPJ: 07.811.509/0001-63

Henrique F. Lopes Bastos

HENRIQUE FAVERO LOPES BASTOS
CNPJ: 61.262.662/0001-24

TESTEMUNHAS:

Nome: dandya e. during

CPF: 056.985 426 94

TESTEMUNHAS:

Nome: Alice Rafaela da Costa

Nome: Alice Rafaela da Costa Nuss

CPF: 093.608.806-04

ORÇAMENTO

Contagem, 12 junho de 2025

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Henrique Fávero Lopes Bastos
Rua Doutor Adamastor Pereira Leita, 426
Bairro Bom Retiro
Betim/MG

Aluguel de veículo com motorista

*Valor para prestar o serviço mensalmente:
R\$3500,00 (Três mil e quinhentos reais)*

Valido por 30 (TRINTA) dias.

Henrique F. Lopes Bastos

Henrique Fávero Lopes Bastos
CNPJ: 61.262.662/0001-24

ORÇAMENTO

Data: 12/07/2025 Contagem-MG

(31) 98885-1884



A/C:

Projeto Social Maria do Carmo Fonseca
Silva

CNPJ: 0.811.509/0001-63

(31) 3353-7417

Rua Asfalto, 127 | Petrolândia | Contagem

- MG | CEP: 32.072-200



SERVIÇO

DESCRIÇÃO

Prestar serviço de motorista independente
com veículo próprio

Veículo modelo Tracker GM 1.4 turbo 4
portas, ano 2018, com motorista conforme
necessidade do projeto.

PLACA: QPY9524

ASSINATURA

VALOR: R\$ 4.800,00

(MENSAL)

NOME E DADOS

Carlos Moacir da Silva
CNPJ: 60.595.748/0001-06
Rua Capitão Britaldo Soares Ferreira
Diniz, 300, AP 501 - Bairro Europa,
Contagem - MG

TERMOS E CONDIÇÕES

Este orçamento é válido por 30 dias.

ORÇAMENTO

Prestador: Sebastião Dias da Silva

Atividade: Prestação e serviço de motorista independente com veículo próprio.

Valor: R\$5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais)

Para: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

Contagem, 16 de julho de 2025



Sebastião Dias da Silva
Rua Olímpio Francisco da Silva, 265
Contagem-MG
61.137.057/0001-21



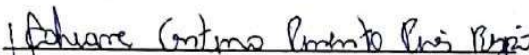
OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63
RUA ASFALTO, 127 – BAIRRO PETROLANDIA
CONTAGEM – MG - Telefones: (31)3353-7417 / 3353-7704
E-mail: obrasocialmcs_@hotmail.com

NOTA EXPLICATIVA

Informamos que o prestador de serviços realizou a adequação do seu CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), o que permitirá a emissão de notas fiscais com o código de tributação correspondente e adequado à natureza dos serviços prestados.

Aproveitamos a oportunidade para comunicar que a Organização da Sociedade Civil (OSC) está reavaliando a alteração na prestação de serviços, com o objetivo de assegurar conformidade técnica, jurídica e administrativa, bem como a continuidade das atividades com eficiência e transparência

Contagem 10 de outubro de 2025.


ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO
Presidente



Município de Santa Helena

Controle de odômetro

Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA						VEICULO PLACA: RMR 1H67	
Termo de Colaboração :001/2025						MÊS: JULHO/2025	
Data	Odometro	HORA	ODOMETRO	HORA	KM	ASSINATURA	DESTINO
	SAIDA	SAIDA	CHEGADA	CHEGADA	RODADO	CONDUTOR	
01/07/25	51650	16:40	51675	17:34	25	Henrique	Escola Guilhermino
02/07/25	51675	13:40	51705	14:52	30	Henrique	Santa Helena
03/07/25	51705	10:55	51730	12:10	25	Henrique	Santa Helena
04/07/25	51730	12:05	51759	13:19	29	Henrique	Escola Guilhermino
07/07/25	51759	12:20	51789	13:22	30	Henrique	Santa Helena
08/07/25	51789	10:50	51814	12:15	25	Henrique	Três Barras
09/07/25	51814	13:15	51844	14:43	30	Henrique	Três Barras
10/07/25	51844	12:45	51871	13:59	27	Henrique	Escola Guilhermino
11/07/25	51871	10:20	51900	11:10	29	Henrique	Escola Guilhermino
14/07/25	51900	09:15	51926	10:44	26	Henrique	Santa Helena
15/07/25	51926	09:45	51954	11:02	28	Henrique	Três Barras
16/07/25	51954	14:50	51984	15:53	30	Henrique	Santa Helena
17/07/25	51984	15:25	52013	16:40	29	Henrique	Escola Guilhermino
18/07/25	52013	11:55	52041	12:57	28	Henrique	Santa Helena
21/07/25	52041	16:15	52069	17:06	28	Henrique	Santa Helena
22/07/25	52069	16:20	52097	17:18	28	Henrique	Santa Helena
23/07/25	52097	8:15	52127	9:37	30	Henrique	Escola Guilhermino
24/07/25	52127	9:45	52155	10:36	28	Henrique	Três Barras
25/07/25	52155	10:40	52181	11:00	26	Henrique	Três Barras

Atenção: Realizar Manutenção Periodica No Veiculo , Verificar Oleo , Agua E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração , Deverá Ser Feito a Manutenção

Henrique F. Lopes Bastos



Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

VEICULO PLACA:
MÊS:

Atenção: Realizar Manutenção Periódica No Veículo , Verificar Oleo , Água E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração , Deverá Ser Feito a Manutenção				
--	--	--	--	--

Constatado Alguma Alteração, Deverá Ser Feito a Manutenção

Henrique F. Lopes Bastos



Comprovante de Pix enviado

CAIXA |

Valor	Data
R\$ 3.500,00	05/08/2025 16:03:48



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

61.262.662 HENRIQUE FAVERO LOPES
BASTOS

CNPJ

61.262.662/0001-24

Instituição

MERCADO PAGO

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

***.596.126-**, ***.777.196-**

Dados da transação

Valor

R\$ 3.500,00

Data/Hora

05/08/2025 - 16:03:48

ID transação

E00360305202508051845b3a6c319c94

Código da operação

50680066457

Chave de segurança

5GHPYROAT8Q5XFZW

Chave Pix

61262662000124

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com o Atô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Atô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Atô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474